



**DECRETO NÚMERO 7919 DE 30 JUNHO DE 2022**

**Altera dispositivos do Decreto nº. 7889/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social - RUFIS habitacional no Município de Ubatuba e dá outras providências.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** as disposições constantes da Lei Municipal nº. 3.558 de 14 de junho de 2012 e suas alterações, bem como a necessidade de reformulação da aludida “Comissão” devida a saída de servidor do quadro de funcionários desta Prefeitura.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO TÉCNICA HABITACIONAL** nos processos de licenciamento urbanístico e ambiental sobre projetos de Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social e Específico, nos termos da Lei nº. 3.558/12, e suas alterações, os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro:

**I - Guilherme Panteado Adolpho** - Engenheiro Ambiental  
Rg. nº. 33.524.694 - 1 SSP/SP;

**II - Flavio Sarlo Pizzutto** - Arquiteto e Urbanista  
Rg. nº. 18.759.088 SSP/SP;

**III - Luiz Henrique da Silva** - Arquiteto e Urbanista  
Rg. nº. 22.892.610 - 5 SSP/SP;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de maio de 2022, ficando revogado o Decreto nº. 7889, de 23 de maio de 2022.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 30 de junho de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO  
(FLAVIA PASCOAL)  
Prefeita Municipal**

**SILVANA CACCIN D' ANGELO  
Secretária Municipal de Habitação**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMH/clds.